



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 009/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Art. 3º, § 1º e § 5º do Art. 10 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

Considerando, a participação dos filiados em certame nacional e regional;

RESOLVE:

1. Aprazar a partida Final extra entre América FC x ABC FC pelo certame estadual 2019, para o dia 20 do corrente, às 20h:30min na Arena das Dunas.

2. A divisão financeira considerando a receita líquida será feita em percentual de 60% (sessenta por cento) para o vencedor e 40% (quarenta por cento) para o vencido e, em caso de empate será dividida em partes iguais e o filiado com o melhor desempenho técnico será declarado campeão da Copa Cidade do Natal e garantirá a vaga na final do Campeonato Estadual e Copa do Brasil 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de fevereiro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente